



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 039/2022, de 23 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o último dia do ano dia 31 de dezembro de 2022 (sábado),

DECRETA:

Art. 1º. Decreta mudança da feira livre para o dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2022.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal